



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 19.5/2008 às 18:30

Hermes / Mat. 17775

MPV - 427

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/05/2008	proposição Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008
--------------------	--

autor Carlos Santana	nº do prontuário 290
-------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

“Art. 24. (...)

§ 5º. Ficam transferidas para a VALEC as ações judiciais relativas aos empregados a que se refere este artigo em que o extinto GEIPOT seja autor, réu, assistente, opoente ou terceiro interessado, bem como eventuais ações de ex-empregados.”

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa explicitar a transferência das ações judiciais a que se refere o dispositivo do extinto GEIPOT para a VALEC. A medida é necessária para que não parem dúvidas sobre a responsabilidade da VALEC nessas ações, evitando, assim solução de continuidade no andamento das aludidas demandas judiciais, para não prejudicar os empregados e ex-empregados.



PARLAMENTAR